

DIVULGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1892/2024
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 10/2024

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DA AMURES - CISAMURES** torna público para conhecimento de todos os interessados que realizará processo de dispensa de licitação no Sistema de Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de certificados digitais ICP Brasil do tipo A1 e A3 (CPF e CNPJ) para atender as necessidades do CISAMURES., para atender as necessidades do CISAMURES, com objetivo de atender as necessidades do CISAMURES, em conformidade com as especificações técnicas e funcionais contidas no termo de referência, nos termos do art. 75, inciso II c/c § 2º, da Lei Federal n. 14.133/2021, conforme previsto pela Resolução nº 07/2023 do CISAMURES e pelo § 6º do art. 82 da Lei Federal nº 14.133/21, juntamente com a Resolução do CISAMURES nº 05/2023.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente documento é a divulgação da contratação por dispensa de licitação no Sistema de Registro de Preços, com a finalidade de obter, de eventuais interessados, conforme disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal n. 14.133/2021 e no art. 3º da Resolução nº 07/2023 do CISAMURES.

1.2. Segue-se a descrição do objeto que se pretende contratar:

O presente objeto se refere a registro de preço para eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de certificados digitais ICP Brasil do tipo A1 e A3 (CPF e CNPJ) para atender as necessidades do CISAMURES., para atender as necessidades do CISAMURES.

1.3. Esta divulgação não diz respeito à realização de licitação.

2. DO PRAZO

2.1. O prazo para apresentação de propostas pelos eventuais interessados inicia em 30 de agosto de 2024 e encerra em 05 de setembro de 2024 as 17h.

3. DO PROCEDIMENTO

3.1. Os eventuais interessados deverão cadastrar suas propostas no sítio eletrônico www.bnc.org.br / www.bnccompras.com no prazo supracitado, as quais observarão o disposto a seguir:

a) nos preços propostos deverão estar incluídos todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do objeto, composição do BDI, entregas, encargos sociais e inclusive as despesas com materiais e/ou equipamentos fornecidos, mão de obra especializada ou não, fretes, seguros em geral, equipamentos auxiliares, ferramentas, encargos da Legislação Tributária, Social, Trabalhista e Previdenciária, da infortunistica do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa do objeto desta licitação;

b) o prazo de validade da proposta de preços que não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias, contados da abertura do prazo para envio;

- c) conter valor unitário e valor total com a quantidade estimada;
- d) conter discriminados em moeda corrente nacional os preços dos itens limitados a 02 (duas) casas decimais para os centavos; e
- e) especificação completa do produto oferecido de acordo com as apresentadas na Proposta Eletrônica com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente e estritamente conforme descrito acima.

3.2. O eventual interessado, ao enviar sua proposta, declara compreender que não está participando de uma licitação, mas fornecendo proposta adicional para a aferição, por parte da Administração, da vantajosidade da escolha a ser contratada em processo de dispensa de licitação pelo sistema de registro de preços.

3.3. A divulgação da proposta selecionada como mais vantajosa far-se-á junto ao teor da autorização da autoridade competente, a qual fará a indicação da pessoa a ser contratada, nos termos do art. 72, inciso VIII e parágrafo único, da Lei Federal n. 14.133/2021.

3.4. Dúvidas ou esclarecimentos poderão ser solicitadas através do endereço eletrônico licitacoes@cisamures.sc.gov.br ou (49) 3251-3700.

Lages, SC, 29 de agosto de 2024.

BEATRIZ BLEYER RODRIGUES
DIRETORA EXECUTIVA
CISAMURES





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 08CA-4DCE-9BCD-2B62

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



BEATRIZ BLEYER RODRIGUES (CPF 019.XXX.XXX-71) em 29/08/2024 11:11:44 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC DIGITALSIGN RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisamures.1doc.com.br/verificacao/08CA-4DCE-9BCD-2B62>